



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar em 2024.

Sobre o assunto supra, foi apresentada uma proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve:

«Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar em 2023

Considerando o disposto no nº 1 e nº 5, do artigo 112º, do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação;

Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o concelho de infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social;

Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades;

Proponho:

1. Que, à semelhança dos anos transatos e mantendo-se os mesmos pressupostos, a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos se mantenha nos 0,3 % (cf. alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CIMI);

2. Que, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do mesmo Diploma Legal, conjugados com o nº 5, do artigo 112º, e nº 1, do artigo 112º-A, ambos do CIMI, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.».

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta, remetendo-a ao Órgão Deliberativo para eventual aprovação, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, e alínea e), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 16 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)